

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Em cumprimento às orientações da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), recomendamos aos dirigentes da UFCG que organizem o funcionamento de setores sob suas responsabilidades, no período das comemorações natalinas, de forma a assegurar que um grupo de servidores possa folgar no período de 20 a 24 de dezembro e o outro no período de 27 a 31 de dezembro, devendo ser preservados, em todo o período, os serviços essenciais, especialmente o atendimento ao público.

A SRH/MP recomenda ainda que seja observado com rigor o cumprimento da compensação e o controle da frequência. O recesso terá que ser compensado até 31 de março de 2011, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho em trinta minutos, e postergando o seu final em também trinta minutos.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2010

Gilmar Trindade de Araújo
Secretário de Recursos Humanos